



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA / IFSP**

Portaria nº BRA.0065/2021, de 10 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016; do resultado das eleições realizadas entre os dias 16 e 17.06.2020, regida pelo edital nº 13/2020; e na solicitação da presidente da comissão, por e-mail, em 10 de junho de 2021; RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, as Portarias nº BRA.0104/2020, de 10.07.2020, e nº BRA.0146/2020, de 15.09.2020, que dispõem sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação do Câmpus Bragança Paulista, passando a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência da primeira:

- Diana Terezinha Amaro (Representação docente);
- Denis Rafael Nachbar (Representação docente);
- Ariana Paula da Costa Silva (Representação técnico-administrativo);
- Murilo José de Carvalho (Representação técnico-administrativo);
- João Felipe Silva (Representação discente - Licenciatura em Matemática);
- Thiago Lanzellotti Santos Munaier (Representação discente - Licenciatura em Matemática);
- Lara Rafaela Moreira Morais (Representação discente - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação);
- Alexsandro dos Santos Junior (Representante da comunidade externa - egresso);

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.08.2022

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral